



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 2188, de 10 de outubro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o disposto § 19 do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.006896/2013-14,

**R E S O L V E**

conceder Abono de Permanência a AIRTON RAMOS, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “III”, Padrão de Vencimento “12”, matrícula SIAPE n.º 393626, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária com proventos integrais e por permanecer em atividade, a partir de 20.01.2013 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor